



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº IN 00005/2022

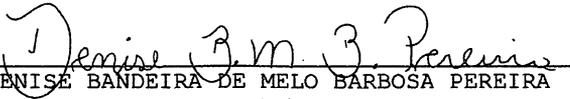
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação de atrações musicais para apresentarem-se no São João de Bom Jesus-PB de 27/06/2022 a 01/07/2022 por intermédio de empresário exclusivo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
39.824.762/0001-48
Valor: R\$ 198.500,00

Publique-se e cumpra-se.


DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita